



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**  
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP: 92480.000  
Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: [diretoria@cmnovasantarita.rs.gov.br](mailto:diretoria@cmnovasantarita.rs.gov.br)

## TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

### AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 008/2021

A Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 94.309.309.0001/01, sito na rua Dr. Lourenço Zaccaro n. 1310, centro, neste ato representada pela sua presidente, Sr.<sup>a</sup> **Débora Fabiane Oliveira da Silva**, inscrita no CPF sob o n. 534.853.350- 53, eleita conforme Ata de Sessão de Posse da Mesa Diretora -Gestão 2024 no 2º dia de janeiro de dois mil e vinte e quatro, doravante designada “**CÂMARA**” e **CLARO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/RFB sob o n.º 40.432.544/0001-47, com inscrição municipal de n.º 2.498.616-0, com sede legal no Município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua/A. Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, bairro Santo Amaro, CEP 04709-110 doravante designada “**CONTRATADA**” neste ato representada pelo Sr. Eduardo Biedermann, Brasileiro, Gerente Executivo de Contas, residente e domiciliado na rua Marechal Floriano nº 249, Bairro: Centro, Porto Alegre/RS, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao contrato administrativo n. 008/2021, processo administrativo n. 49/2024, com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo de n. 008/21 por mais 12 meses, a partir do dia 09 de dezembro de 2024, com base inciso II, art.57, da lei 8.666/93 e alterar o item 3.1.1 e 3.1.2 do Anexo I Termo de Referência, deste Contrato, que passa a vigorar conforme às características descritas nesta cláusula.

#### **Características dos aparelhos: 13 APARELHOS TIPO I – Samsung Galaxy A55**

Câmera Tripla de até 50MP, Selfie de 32 MP; Nightography & Apagador Objetos; Design em metal e vidro com resistência a água e poeira (IP67); Tela Super AMOLED FHD+ de 6.6” com Vision Booster; Até 4 atualizações de Android e até 5 anos de atualizações de segurança; Cadeado Galaxy; Segurança adicional com Samsung Knox; Bateria para até dois dias e carregamento rápido de até 25W; Smart Switch: Migre facilmente os dados do seu telefone antigo; Processador Exynos 1480; e-SIM;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**  
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000  
Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: [diretoria@cmnovasantarita.rs.gov.br](mailto:diretoria@cmnovasantarita.rs.gov.br)

**Características dos aparelhos: 38 APARELHOS TIPO II – Samsung Galaxy A25**

Câmera Tripla Traseira de até 50MP (Estabilização Óptica); Selfie de 13MP; Tela Infinita Super AMOLED de 6.5" 120 Hz; Som Estéreo Dolby Atmos; Gravação de vídeos em 4K; Memória Interna de 256GB\* e 8GB de RAM; Processador Octa-Core; Bateria de longa duração de 5.000mAh; Dual Chip, Dual Messenger, Cadeado Galaxy;

**CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As partes confirmam e ratificam todos os itens e cláusulas do contrato administrativo de n. 0008/2021 que não foram alteradas ou revogadas, ficando a Câmara imbuída de publicar o extrato do aditamento nos moldes da legislação vigente.

E por estarem assim, juntos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas vias de igual teor e forma.

NOVA SANTA RITA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

Débora Fabiane Oliveira da Silva

Presidente da Câmara

Eduardo Biedermann

Gerente Executivo de Contas

da CLARO S.A

Vandré de Moura Padilha

Procurador Jurídico

Da Câmara Municipal

Testemunho CPF n: